

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOKOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº	DISPENSA Nº
22.671.686-6	39207/2024	39207/2024

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de Réplicas de alimentos para uso nas atividades de Educação Alimentar e Nutricional de extensão do projeto Nutri Ação do curso de nutrição do CCS.

CONTRATANTE: UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, campus de Francisco Beltrão, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.680.337/0006-99, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Razão Social: FARMACIA MILENIO EIRELI ME, CNPJ: 12.193.575/0001-57, Endereço: Rua Inácio Lustosa, 443, Curitiba/PR - Contato: 41 3052-8400, Responsável: FANNY JITOMIRSKI.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Execução do edital APEX 2023 – Projeto Nutri Ação: Promoção e proteção da Alimentação Adequada e Saudável na comunidade.

DO VALOR: R\$ 1.649,00 (um mil e seiscentos e quarenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4534.12.364.34.8128 - Elemento de Despesa: 3390-3014; Fonte de Recursos FONTE 500 - Órgão: Unioeste – campus Francisco Beltrão.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do valor, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, caput, inciso II da LF 14.133/21.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [\(Vide Decreto nº 10.922, de 2021\)](#) — [\(Vigência\)](#) [\(Vide Decreto nº 11.317, de 2022\)](#) [Vigência](#)

Francisco Beltrão, 25 de setembro de 2024.

Gracieli Villanova
Chefe da Divisão de Compras

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Adilson Carlos da Rocha
Diretor Geral do Campus
Unioeste – campus de Francisco Beltrão

Documento: **DispensadeLicitacao39207EP22.671.6866FARMACIAMILENIOAquisicaodekitreplicasdealimentos.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adilson Carlos da Rocha (XXX.204.669-XX)** em 25/09/2024 15:40 Local: UNIOESTE/B08, **Gracieli Villanova (XXX.869.629-XX)** em 25/09/2024 16:28 Local: UNIOESTE/B21.

Inserido ao protocolo **22.671.686-6** por: **Daniel Wosniak Schmitz** em: 25/09/2024 15:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3cee84e8849b33a5e65cbbd44eebd894.